

ATO CONVOCATÓRIO Nº 36/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO que a função de Agente de Coleta e Seleção de Resíduos Sólidos é classificada como serviço essencial, sendo indispensável para a manutenção da saúde pública, da higiene urbana e da preservação do meio ambiente, faz-se necessária a abertura de chamada pública para o provimento do cargo, de forma a garantir a continuidade e a eficiência na prestação deste serviço fundamental ao interesse público.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO* **
CR ¹	Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Rio Grande s/n, bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	03:00h às 12:45h	30 dias	01 de outubro de 2025 (quarta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/20__

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Certificação da escolaridade exigida para o cargo;
- () Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)
- () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- () comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Agente de Coleta e Seleção de Resíduos Sólidos	Alfabetizado	Serviços Gerais de Coleta de lixo domiciliar; Serviços Gerais de triagem/seleção de resíduos sólidos; recolhimento/coleta de lixo urbano; acatar escalas de horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Execução de demais atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas à coleta e seleção de lixo urbano.	Salário Base R\$ 1.868,28 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00 Adicional de Coleta ** R\$ 1.200,95

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011

** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 613/2025